



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 (TRÊS), DE 19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2025

**ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO
DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA
LEGISLATURA PARA O DIA 15
(QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2025,
NA FORMA QUE MENCIONA.**

Art. 1º - Fica alterada a data de realização da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura para o dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, com início às 19h00min.

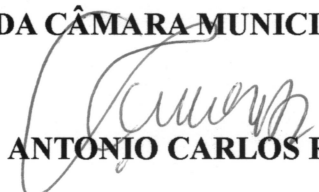
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de novembro de 2015.

MESA DIRETORA - (BIÊNIO 2025/2026):


JOSÉ CLÉBE DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
PRIMEIRO SECRETÁRIO


OCIMARA PEREIRA DE LIMA
SEGUNDA SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 (TRÊS), DE 19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2025

**ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO
DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA
LEGISLATURA PARA O DIA 15
(QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2025,
NA FORMA QUE MENCIONA.**

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, vem apresentar, com fulcro no artigo 245 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para deliberação Plenária, o presente Projeto de Resolução, que tem por objetivo alterar a data de realização da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura para o dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, com início às 19h00min.

A alteração, solicitada por todos os Vereadores, mostra-se indispensável tendo em vista que na data de 17/12/2025 ocorrerá no Município, conforme anexo calendário, celebrações e festividades, cuja participação institucional dos Vereadores faz-se necessária.

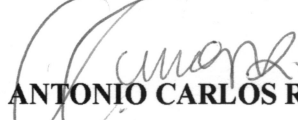
A alteração tem como objetivo garantir a participação dos Vereadores nos eventos locais e assegurar o bom andamento das atividades legislativas.

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por **UNANIMIDADE** e, dada a proximidade da data da realização da referida Sessão Ordinária, a tramitação em regime de urgência é medida imprescindível.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de novembro de 2015.

MESA DIRETORA - (BIÊNIO 2025/2026):


JOSÉ CLEBE DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
PRIMEIRO SECRETÁRIO


OCIMARA PEREIRA DE LIMA
SEGUNDA SECRETÁRIA